



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 243/2022



INDICAMOS A AQUISIÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ANGIOPLASTIA CORONARIANA JUNTO A INICIATIVA PRIVADA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES.

DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL - MDB, IAGO MELLA – PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Sr. Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de aquisição de procedimento de angioplastia coronariana junto a iniciativa privada, através do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que até o início do século XX, as doenças circulatórias e cardíacas apresentavam taxa bem mais reduzida do que hoje em dia, em consequência da alimentação mais saudável e do menor sedentarismo da população da época;

Considerando que dados do Ministério da Saúde apontam que os problemas cardiovasculares são responsáveis por aproximadamente 300 mil mortes por ano no país, o que representa um índice 35% da população brasileira diagnosticada com a doença;

Considerando que a angioplastia coronária ou intervenção coronária percutânea é o tratamento não cirúrgico das obstruções das artérias coronárias por meio de cateter balão, com o objetivo de aumentar o fluxo de sangue para o coração;

Considerando que os procedimentos de angioplastia coronariana é de responsabilidade de Estado e o Hospital Regional de Sorriso somente realiza atendimento ambulatorial de baixa complexidade na área da cardiologia, não realizando esse tipo de procedimento;

Considerando que os pacientes cardíacos do município ao necessitarem de angioplastia coronariana são encaminhados para a Capital Cuiabá ou outras cidades do Estado, demandando logística de transporte e acompanhante;

Considerando que mesmo se tratando de casos de risco de morte, os pacientes aguardam na fila de espera por aproximadamente até 100 dias para a realização do procedimento, o que causa angústia, abalo psicológico, emocional e até o agravamento da saúde;

Página 1 de 2



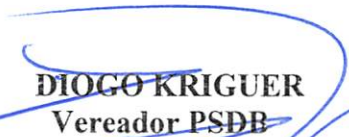
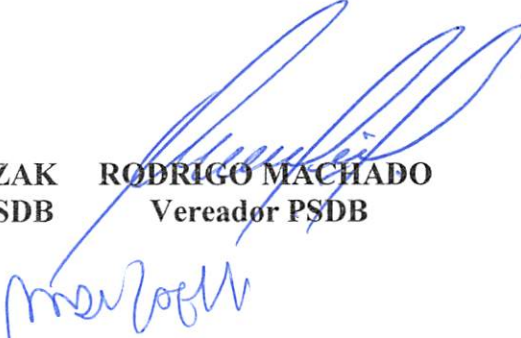
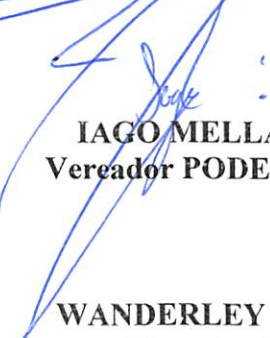
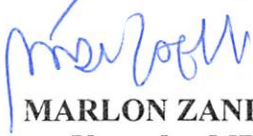
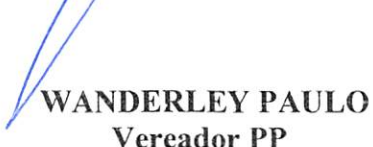
Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que a angioplastia coronariana permite que as artérias coronárias voltem ao seu funcionamento regular, possibilitando que o coração receba maior fluxo de sangue e continue trabalhando normalmente, garantindo ao paciente a recuperação da saúde e o retorno as atividades normais, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de março de 2022.

 DAMIANI Vereador PSDB	 DIOGO KRIGUER Vereador PSDB	 CELSO KOZAK Vereador PSDB	 RODRIGO MACHADO Vereador PSDB
 ZÉ DA PANTANAL Vereador MDB	 IAGO MELLA Vereador PODEMOS	 MARLON ZANELLA Vereador MDB	
 JANE DELALIBERA Vereadora PL	 WANDERLEY PAULO Vereador PP		 ACACIO AMBROSINI Vereador PATRIOTA